

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021 - FAPDF  
ECONOMIA CIRCULAR E LOGÍSTICA REVERSA - RECICLO TECH**

**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As propostas apresentadas serão pontuadas a partir do quadro esquemáticos a seguir. Os critérios serão avaliados tendo por base os requisitos mínimos constantes do Anexo III, conforme os conceitos da escala a seguir:

- Pleno - quando a proposta superar os requisitos mínimos;
- Satisfatório - quando a proposta atender apenas aos requisitos mínimos; e
- Insatisfatório - quando a proposta não atender aos requisitos mínimos.

**1 – PONTUAÇÃO:**

<b>REQUISITO: JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Clareza de objetivos, contexto e justificativa da proposta.	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 3 pontos Pleno - 6 pontos

<b>REQUISITO: CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DA ENTIDADE</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação da OSC (contado conforme a data de criação da entidade, a ser comprovado na fase de habilitação com a apresentação do estatuto)	1 ponto para cada ano de atividade da OSC (será pontuado apenas o período acima de 2 anos) Pontuação máxima neste item: 8 pontos
Parcerias com instituições públicas ou privadas para ações da área objeto deste edital (a ser comprovado na fase de habilitação com a apresentação de declaração assinada por entidade parceira ou cópia de acordos, convênios ou outros instrumentos assinados nos últimos 5 (cinco) anos).	1 ponto por parceria Pontuação máxima neste item: 6 pontos

<b>REQUISITO: CAPACIDADE DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Quantidade de computadores já recondicionados pela OSC (a ser comprovado na fase de habilitação com a apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos/convênio/termos, cartas de referência pelos serviços prestados, etc)	até 500 - 0 ponto 501 a 1000 - 1 pontos 1001 a 1500 - 3 pontos acima 1500 - 6 pontos

<b>REQUISITO: NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS/CURSOS OFERECIDOS</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Quantidade de pessoas já capacitadas pela OSC (a ser comprovado na fase de habilitação com a apresentação de atestados de capacidade técnica, contratos/convênio/termos, cartas de referência pelos serviços prestados, etc)	<p><b>Cursos de &gt;20h:</b> até 500 pessoas - 0 ponto 501 a 1000 pessoas - 1 ponto 1001 a 2000 pessoas - 2 pontos acima 2000 pessoas - 3 pontos</p> <p><b>Cursos de &gt;200h:</b> até 60 pessoas - 0 ponto 61 a 150 pessoas - 2 pontos 151 a 300 pessoas - 3 pontos acima 300 pessoas - 4 pontos</p>

<b>REQUISITO: POLO DE ECONOMIA CIRCULAR</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Adequação do espaço físico (tamanho; separação dos ambientes de administração, oficinas e estocagem; itens de segurança; bancadas e demais recomendações, conforme item 6.1.1 do Anexo III)	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 5 pontos Pleno - 10 pontos
Adequação da infraestrutura de logística (capacidade de atender a demanda, abrangência nas Regiões Administrativas do DF, horários de funcionamento, tipo/volume de material coletado, e demais recomendações, conforme item 6.1.2 do Anexo III)	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 5 pontos Pleno - 10 pontos

<b>REQUISITO: CONSCIENTIZAÇÃO</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>

Abrangência (diversidade) das ações e das pessoas impactadas	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 1 ponto Pleno - 2 pontos
Inovação das ações	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 1 ponto Pleno - 2 pontos
Exequibilidade das ações (avaliação da probabilidade de execução)	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 1 ponto Pleno - 2 pontos

**REQUISITO: FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA (@TECH)**

Critérios	Pontuação
Cursos oferecidos (com carga mínima de 20h)	até 8 cursos - 0 ponto 9 a 15 cursos - 1 ponto 16 a 20 cursos - 2 pontos acima 21 cursos - 3 pontos
Vagas ofertadas nos cursos (por ano)	até 500 vagas - 0 ponto 501 a 800 vagas - 1 ponto 801 a 1000 vagas - 2 pontos acima 1001 vagas - 3 pontos

**REQUISITO: LOGÍSTICA REVERSA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM O RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES**

Critérios	Pontuação
População atendida por Pontos de Entrega Voluntária (PEV's), medido por cada região administrativa	até 60.000 habitantes - 0 ponto 60.000 até 40.000 - 1 ponto 40.000 até 30.000 - 2 pontos abaixo de 30.000 - 3 pontos
Adequação da solução tecnológica de acionamento da coleta (facilidade de acesso, usabilidade da aplicação, experiência do usuário)	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 3 pontos Pleno - 6 pontos
Adequação e qualidade da metodologia proposta para logística	Insatisfatório - 0 ponto

reversa (alinhamento aos objetivos do projeto, detalhamento das ações a serem desenvolvidas durante sua execução, etapas descritas no escopo)	Satisfatório - 3 pontos Pleno - 6 pontos
---	---

<b>REQUISITO: ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE DO PROJETO</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Potencial de receitas geradas sobre o total do custo operacional - percentual aferido com o seguinte cálculo: total de receitas esperadas (item 7) dividido pelo total do custo operacional (item 9)	até 10% - 0 ponto até 30% - 1 ponto até 60% - 2 pontos até 80% - 4 pontos até 90% - 6 pontos acima de 90% - 10 pontos

<b>REQUISITO: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Viabilidade do cronograma de execução físico e financeiro	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 3 pontos Pleno - 6 pontos

<b>REQUISITO: PLANO DE MONITORAMENTO</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Qualidade dos instrumentos de acompanhamento e avaliação propostos	Insatisfatório - 0 ponto Satisfatório - 5 pontos Pleno - 10 pontos

## **2 – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:**

I) As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios técnicos indicados na tabela acima, possibilitando a totalidade de até **106 (cento e seis)** pontos.

II) A avaliação e pontuação dos critérios serão definidos em deliberação conjunta dos membros da Comissão de seleção.

III) Os critérios de seleção que passarão por avaliações qualitativas obedecerão a seguinte escala: Insatisfatório - proposta não atende os propósitos do edital; Satisfatório - proposta atende os propósitos do edital; Pleno - proposta supera os propósitos do edital.

IV) A Comissão de seleção poderá confirmar as informações indicadas nas propostas por qualquer meio idôneo.

V) A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a desclassificação da mesma, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

VI) Serão desclassificadas as propostas que se enquadrarem em qualquer um dos seguintes casos:

- que obtiverem pontuação inferior a 45 (quarenta e cinco) pontos no total;
- que obtiverem 0 ponto em seis ou mais critérios;
- que estiverem incompletas (não apresentarem os elementos requeridos no Anexo III ou alternativas compatíveis conforme a avaliação da comissão); ou
- que estiverem em desacordo com a formatação estipulada no Anexo III (escritas em língua portuguesa, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, limitado a quarenta páginas).

VII) As propostas não desclassificadas serão listadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, com base nos critérios estabelecidos no presente Anexo.

VIII) Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios, em ordem: maior nota no tempo de atuação; e maior nota na estratégia de sustentabilidade do projeto.

IX) Permanecendo o empate, será decidido por sorteio.

X) As propostas selecionadas serão convocadas para apresentação dos documentos de habilitação, conforme ordem de classificação.

XI) Se solicitado, a instituição proponente poderá ter acesso ao parecer de avaliação da sua proposta.

XII) Dúvidas e situações problemáticas, em relação às quais este Edital seja omissivo, serão solucionadas pela Comissão de seleção.